



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Sexta-feira • 28 de Junho de 2024 • Ano XVI • Nº 4057

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJA1RKQ3M0UXMJUWQZKZQ0

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SAUBARA  
GABINETE DA PREFEITA



### PORTARIA Nº 0231/2024

Concede **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldada na Constituição Federal, previstas na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal nº 26/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Saubara,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido **LICENÇA PRÊMIO**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANA LÚCIA REZENDE BRITO**, Gari, Matrícula nº 21065, inscrita no CPF sob o nº 342.607.065-00, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo período de 03 (três) meses, de acordo com os artigos 130 a 135 da Lei Municipal nº 26/1991, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

**Art. 2º.** O período de gozo da licença ora concedida, terá início em **03 de julho**, **findando-se em 30 de setembro de 2024**, devendo o servidor retornar às suas atividades em 01 de outubro de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara – Bahia, 28 de junho de 2024.

Márcia Mendes Oliveira de Araújo  
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SAUBARA  
GABINETE DA PREFEITA**



**PORTARIA Nº 0232/2024**

Concede **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldada na Constituição Federal, previstas na Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal nº 26/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Saubara,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido **LICENÇA PRÊMIO**, ao Servidor Público Municipal, Sr. **JOÃO CÂNDIDO DOS SANTOS**, Gari, Matrícula nº 0868, inscrito no CPF sob o nº 289.646.325-91, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo período de 03 (três) meses, de acordo com os artigos 130 a 135 da Lei Municipal nº 26/1991, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

**Art. 2º.** O período de gozo da licença ora concedida, terá início em **03 de julho**, **findando-se em 30 de setembro de 2024**, devendo o servidor retornar às suas atividades em 01 de outubro de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara – Bahia, 28 de junho de 2024.

Márcia Mendes Oliveira de Araújo  
Prefeita Municipal